

PORTARIA Nº 217/2024

Santa Fé de Goiás, 29 de Fevereiro de 2024.

***“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”***

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. JULIANA NERY DE S. GOMES E CARVALHO, portador do CPF nº 919.455.261-49, ocupante do cargo de Professora, empreendeu viagem no dia 29 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2024.

**Publique-se e registre.**

**ELAINE F. DOS SANTOS E SOUZA**  
*Secretaria Municipal*